

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.471, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS, matrícula n. 96448023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, 1ª classe, símbolo 193/212/B4, código 40281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, §5º, art. 76 e 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 3º, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/200573/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria AGEPREV n. 206 de 14 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.844, de 15 de fevereiro de 2019, página 48, referente à beneficiária HELEN CRISTINA ARGUELHO DA SILVA ZENTENO, matrícula n. 118710021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/504019/2020):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais, com fulcro no art. 35 §1º, primeira parte.."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais, com fulcro no art. 35, §5º.."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DETRAN Nº 690 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **VALTER JOSE BORTOLETTO**, matrícula nº 485020021, Diretor-Adjunto, para responder pela Diretoria da Presidência no período de 21 a 23/12/2020, em virtude do impedimento do titular Rudel Espíndola Trindade Júnior, matrícula nº 8239022, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 691 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 442 de 05/09/2018, publicada no Diário Oficial nº 9739 de 12/09/2018, na parte referente ao credenciamento do servidor da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN, Sr.